



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 6.899, DE 2017

Estabelece parâmetros para a elaboração de políticas públicas para a ovinocaprinocultura no Brasil.

EMENDA N°

Suprime-se o Capítulo IX – Da Tributação da Ovinocaprinocultura com os respectivos artigos 16, 17, 18 e 19.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR**
Presidente

Apresentação: 12/12/2024 15:34:35.557 - CFT

EMC-A 1 CFT => PL 6899/2017

EMC-A n.1



* C D 2 4 8 3 5 9 5 6 5 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248359565400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.